



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XI - Nº 2817 Quarta - feira, 12 de Setembro de 2012.

Poder Executivo

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 13.679, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre retorno antecipado para o exercício de suas funções, da Servidora LUZIMAR LEITE MINEIRO, que estava em gozo de Licença para tratar de interesses particulares e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Designar o retorno antecipado da Servidora LUZIMAR LEITE MINEIRO Matrícula nº. 119172-1 – Fiscal do Procon, ao exercício das suas funções, licenciada do Serviço Público Municipal, para tratar de assuntos particulares, sem remuneração de função, conforme Portaria nº. 12.055, de 24 de Fevereiro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 15/09/2012.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, Setembro de 2012; 97º da Fundação;
e 58ª da Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Eulália Souza de Oliveira
Secretaria Municipal de Governo

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 13.680, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a vacância do Cargo Público em decorrência de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição da Sra. DEUZILIA FERREIRA DOS SANTOS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Tomar vago o cargo em decorrência da concessão do benefício de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, processo de nº 1.136/2012 pelo Impro – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Rondonópolis – Mato Grosso a Servidora DEUZILIA FERREIRA DOS SANTOS, portadora do RG nº 341.053 SSP/MT, CPF/MF de nº 284.204.891-15, Título de Eleitor nº 0007.9529.1813 – zona 046 – seção 0013, PIS/PASEP nº 1.700.330.551-6, efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, Nível “N8-AXE”, Referência “L”, classe “C”, matrícula funcional nº 30384-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Rondonópolis, conforme o disposto na Portaria Impro de nº. 1.181, de 05 de Setembro de 2012.

Art. 2º Segue o disposto no artigo 35, inciso V e artigo 38, inciso III da Lei Municipal de nº 1.752, de 17 de agosto de 1990 – Regime Jurídico único dos Servidores Públicos do Município de Rondonópolis, das Autarquias e Fundações Municipais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 05/09/2012.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, Setembro de 2012; 97º da Fundação;
e 58ª da Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no DIORONDON.

Eulália Souza de Oliveira
Secretaria Municipal de Governo

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

Expediente

Prefeito de Rondonópolis	Ananias Martins de Souza Filho
Secretaria de Governo	Eulália Souza de Oliveira
Procurador Geral do Município	Paulo Laerte de Oliveira
Secretário de Administração	Jayme Pazeto Medeiros
Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral	Maria Beatriz de Oliveira Vacaro
Secretário de Finanças	Adão Nunes
Secretaria de Receita	Patrícia Mara Melo Pires
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação	Ronaldo Sedy Iticava Uramoto
Secretário de Transporte, Trânsito	Sergio Sebastião Negri
Secretário de Ciências, Tecnologia, Turismo e Desenvolvimento Econômico	Edilson Machado
Secretário de Agricultura e Pecuária	Almir Simão Araújo
Secretário de Meio Ambiente	Marilda Soares Rufino
Secretaria de Educação	Valdeir Feltrin
Secretário de Saúde	Claudia Alonso Virgilio
Secretaria de Promoção e Assistência Social	Alencar Libano de Paula
Secretário de Esporte, Cultura e Lazer	Josemar Ramiro e Silva
Diretor Executivo Impro	Vilmondes Aprigio da Silva Luz
Diretor Executivo Serv Saúde	Jean Carlos Lopes Lino
Diretora SANEAR	
Diretor IPPUR	
Diretora CODER	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Diário oficial do Município	Evelye Kloster Ciconello

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5285
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo: Eulália Souza de Oliveira
Diário Oficial: Evelyn Kloster Ciconello
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 13.681, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a vacância do Cargo Público em decorrência de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição da Sra. **MARIA JOSE DA SILVA RODRIGUES** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Tornar vago o cargo em decorrência da concessão do benefício de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, processo de nº 1.111/2012 pelo Impro – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Rondonópolis – Mato Grosso a Servidora **MARIA JOSE DA SILVA RODRIGUES**, portadora do RG nº 317.233 SSP/MT, CPF/MF de nº 318.264.581-15, Título de Eleitor nº 65168018/72 – zona 010 – seção 0176, PIS/PASEP nº 1.701.422.428-8, efetiva no cargo de Docente do Ensino Fundamental - 30 h, Nível "NB.30", Referência "N", classe "D", matrícula funcional nº 17191-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme o disposto na Portaria Impro de nº. 1.182, de 05 de Setembro de 2012.

Art. 2º Segue o disposto no artigo 35, inciso V e artigo 38, inciso III da Lei Municipal de nº 1.752, de 17 de agosto de 1990 – Regime Jurídico único dos Servidores Públicos do Município de Rondonópolis, das Autarquias e Fundações Municipais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 05/09/2012.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, Setembro de 2012; 97ª da Fundação;
e 58ª da Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no DIORONDON.

EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Governo

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 13.683, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a exoneração a pedido da Sra. **RUTH MELO DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de Agente Comunitária de Saúde do Programa Saúde da Família - PSF e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a Sra. **RUTH MELO DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de Agente Comunitária de Saúde do Programa Saúde da Família - PSF, nomeada através da Portaria nº 6.084, de 11 de Abril de 2003 – Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 05/09/2012.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, Setembro de 2012; 97ª da Fundação;
e 58ª da Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 13.682, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre o retorno antecipado ao exercício de suas funções do Servidor **RÔMULO CANDIDO CARVALHO**, que estava cedido para o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis / Mato Grosso – SISPMUR para o desempenho de mandato classista e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Proceder com o retorno antecipado ao exercício de suas funções do Servidor **RÔMULO CANDIDO CARVALHO** – matrícula nº. 115550, aprovado em concurso público para exercer o cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, vinculado a Secretaria Municipal de Trânsito, que estava cedido para o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis/Mato Grosso – SISPMUR, para o desempenho de mandato classista, através da Portaria nº 13.604, de 16 de maio de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 10/09/2012.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, Setembro de 2012; 97ª da Fundação e
58ª da Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Governo

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 13.684, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a exoneração a pedido da Sra. **BEATRIZ AMARO ROCHA** do cargo em comissão de Enfermeira da Família do Programa Saúde da Família - PSF e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a Sra. **BEATRIZ AMARO ROCHA** do cargo em comissão de Enfermeira da Família do Programa Saúde da Família - PSF, nomeada através da Portaria nº 12.375, de 29 de Setembro de 2011 – Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 03/09/2012.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, Setembro de 2012; 97ª da Fundação;
e 58ª da Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Governo

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 13.685, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a exoneração a pedido da Sra. CLAUDIA REGINA FUDIZACHI RONDON do cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa Saúde da Família - PSF e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a Sra. CLAUDIA REGINA FUDIZACHI RONDON do cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa Saúde da Família - PSF, nomeada através da Portaria nº 13.501, de 17 de Julho de 2012 – Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 03/09/2012.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, Setembro de 2012; 97ª da Fundação;
e 58ª da Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Eulália Oliveira
EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 13.687, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a exoneração a pedido da Sra. VANESSA ARRUDA DE AZEVEDO do cargo em comissão de Médica da Família do Programa Saúde da Família - PSF e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a Sra. VANESSA ARRUDA DE AZEVEDO do cargo em comissão de Médica da Família do Programa Saúde da Família - PSF, nomeada através da Portaria nº 13.196, de 12 de Junho de 2012 – Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 03/09/2012.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, Setembro de 2012; 97ª da Fundação;
e 58ª da Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 13.686, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a exoneração a pedido, do Sr. JOÃO DAVID LEPESTEUR do cargo em comissão de Médico da Família do Programa Saúde da Família - PSF e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o Sr. JOÃO DAVID LEPESTEUR do cargo em comissão de Médico da Família do Programa Saúde da Família - PSF, nomeado através da Portaria nº 13.197, de 12 de Junho de 2012 – Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 03/09/2012.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, Setembro de 2012; 97ª da Fundação;
e 58ª da Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Eulália Oliveira
EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 13.688, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a exoneração a pedido da Sra. LUCIENE DA SILVA OLIVEIRA do cargo em comissão de Auxiliar de Consultório Dentário do Programa Saúde da Família - PSF/Bucal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a Sra. LUCIENE DA SILVA OLIVEIRA do cargo em comissão de Auxiliar de Consultório Dentário do Programa Saúde da Família - PSF, nomeada através da Portaria nº 9.889, de 04 de Agosto de 2008 – Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 03/09/2012.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, Setembro de 2012; 97ª da Fundação;
e 58ª da Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Eulália Oliveira
EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 13.689, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a exoneração a pedido da Sra. EDNA RODRIGUES LEITE GALDINO do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Finanças e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a Sra. EDNA RODRIGUES LEITE GALDINO do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Finanças, nomeada através da Portaria nº 10.661, de 15 de Abril de 2009 – Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 03/09/2012.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, Setembro de 2012; 97º da Fundação;
e 58º da Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Eulália Oliveira
EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

PORTARIA Nº 13.691, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. GENIVALDA SILVA SANTOS para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Consultório Dentário do Programa Saúde da Família – PSF/Bucal, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. GENIVALDA SILVA SANTOS para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Consultório Dentário do Programa Saúde da Família – PSF/Bucal, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 03/09/2012.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, Setembro de 2012; 97º da Fundação;
e 58º da Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Eulália Oliveira
EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 13.690, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a exoneração a pedido do Sr. RODOLFO RAFAEL RODRIGUES ALVES do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Dívida Ativa e Cobrança Administrativa e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o Sr. RODOLFO RAFAEL RODRIGUES ALVES do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Dívida Ativa e Cobrança Administrativa, nomeado através da Portaria nº 11.604, de 07 de Julho de 2010 – Secretária Municipal de Receita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 03/09/2012.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, Setembro de 2012; 97º da Fundação;
e 58º da Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Eulália Oliveira
EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

PORTARIA Nº 13.692, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. ALESSANDRA RODRIGUES MARQUES para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo da Família do Programa Saúde da Família – PSF, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. ALESSANDRA RODRIGUES MARQUES para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo da Família do Programa Saúde da Família – PSF, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 04/09/2012.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, Setembro de 2012; 97º da Fundação;
e 58º da Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Eulália Oliveira
EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 13.693, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. JOANA NUNES DE FREITAS para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa Saúde da Família - PSF, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. JOANA NUNES DE FREITAS para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa Saúde da Família - PSF, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 03/09/2012.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, Setembro de 2012: 97º da Fundação;
e 58º da Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Eulália Souza de Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - Fone (0**66) 3411.5731 - CEP 78740-100 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 13.695, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a nomeação de RUBENS LUCAS DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Complexo Esportivo, vinculado a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. RUBENS LUCAS DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Complexo Esportivo, vinculado a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 03/09/2012.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, Setembro de 2012: 97º da Fundação;
e 58º da Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 13.694, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a nomeação de RODOLFO RAFAEL RODRIGUES ALVES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Arquivo Municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. RODOLFO RAFAEL RODRIGUES ALVES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Arquivo Municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 04/09/2012.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, Setembro de 2012: 97º da Fundação;
e 58º da Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Eulália Souza de Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - Fone (0**66) 3411.5731 - CEP 78740-100 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 13.696, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a nomeação de ANDERSON DOS REIS BIJDES VILLAR para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Planejamento, Desenvolvimento Científico Tecnológico e Inovação, vinculado a Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Turismo e Desenvolvimento Econômico e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. ANDERSON DOS REIS BIJDES VILLAR para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Planejamento, Desenvolvimento Científico Tecnológico e Inovação, vinculado a Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 10/09/2012.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, Setembro de 2012: 97º da Fundação;
e 58º da Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Eulália Souza de Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - Fone (0**66) 3411.5731 - CEP 78740-100 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 13.697, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a nomeação de AYRES MACHADO FILHO para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Projetos e Planejamento do Instituto Municipal de Pesquisa e Planejamento Urbano de Rondonópolis - IPPUR, vinculado a Secretaria Municipal de Governo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. AYRES MACHADO FILHO para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Projetos e Planejamento do Instituto Municipal de Pesquisa e Planejamento Urbano de Rondonópolis - IPPUR vinculado a Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 03/09/2012.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, Setembro de 2012; 97º da Fundação;
e 58ª da Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

PORTARIA Nº 1.187/2012, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de Auxílio-Doença, aos servidores abaixo relacionados, com os direitos a eles inerentes:

Processo	Nome/Secretaria	Matrícula	Período	Situação
931/2011	Jane Regina Klimaschewski Almeida Santos - Docente de Educação Infantil - Secretária Municipal de Educação	13823-1	17/08/2012 14/10/2012	Prorrogação
1097/2012	Rosa Idalene da Mota Soares - Auxiliar de Serviços Diversos - Secretária Municipal de Educação	150215-1	17/08/2012 14/10/2012	Prorrogação

Artigo 2º - Estabelecer, de acordo com artigo 17, parágrafo 2º; artigo 18, parágrafos 1º, 2º, 3º; artigo 19; artigo 20; artigo 21; artigo 36, parágrafo único e artigo 53 da Lei Municipal nº 4.614, de 25 de agosto de 2005 e Laudos Médicos Periciais;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos respectivos inícios dos períodos de abrangências especificados no quadro demonstrativo acima, revogando-se as disposições em contrário;

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 11 de setembro de 2012.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Edson Wander Pina da Silva
Gerente de Benefícios Previdenciários
Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração

Av. Presidente Kennedy, 1.573 - Centro - CEP: 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - beneficio@impro.com.br

Diversos

CAIXA

CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

ATA DE REUNIÃO DO SORTEIO DAS UNIDADES DO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL ALTAMIRANDO - NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT

Às dez horas do dia seis de setembro do ano de dois mil e doze, no CIE - Centro Integrado de Ensino, sito Rua Joaquim de Oliveira, 1334 - Vila Aurora - Rondonópolis - MT - foi realizado o sorteio das unidades habitacionais do empreendimento Residencial ALTAMIRANDO, localizado no município de Rondonópolis/MT, construído pela Empresa Pontual Construtora, em forma de loteamento, e foram prestados esclarecimentos a respeito de diversos aspectos referentes ao Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV com renda até R\$ 1.600,00, dentre os quais: de que os imóveis foram adquiridos/produzidos com recursos do FAR e estão sendo disponibilizados para alienação direta sem arrendamento e com parcelamento às famílias com renda mensal de até R\$ 1.600,00; que os proponentes ora beneficiados foram indicados pela Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT e validados pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para adquirir o imóvel por alienação direta com parcelamento em 120 meses; que o imóvel destina-se exclusivamente para uso residencial do beneficiário e de sua família, cabendo-lhe a assunção de todas as despesas e tributos incidentes sobre ele a partir da aquisição; que a distribuição dos imóveis entre os presentes será realizada por meio de sorteio com a presença do público interessado, em qualquer número; que são considerados como fatores impeditivos à contratação do referido parcelamento, caso o beneficiário ou seu cônjuge se enquadrem em uma ou mais de uma das situações a seguir: a) receberam benefícios de natureza habitacional oriundos de recursos orçamentários da União; b) estar cadastrado no CADMUT; c) ser proprietário, cessionário, promitente comprador, usufrutuário de imóvel residencial; d) ser ou ter sido arrendatário do PAR ou detentor de financiamento de imóvel residencial em qualquer local do país, aí considerando também o financiamento para material de construção mesmo que para uso em imóvel não próprio; e) estar inscrito no CADIN; que quando verificado posteriormente que o beneficiário não atende aos requisitos do PMCMV, o beneficiário deve devolver à União o valor do subsídio concedido, acrescido de juros e atualização monetária, com base na remuneração dos recursos que serviram de lastro à concessão do subsídio, sem prejuízo das penalidades previstas na Lei nº 11.977/09 e dispositivos regulamentadores; ENCARGOS DEVIDOS PELO BENEFICIÁRIO. Não é devida a cobrança de taxas na contratação; não é devido pelo beneficiário o pagamento das custas com Registro de Imóveis; é devido o pagamento do ITBI pelo beneficiário, quando não houver isenção municipal; Prazo do parcelamento - 120 meses; Sistema de Amortização: SAC; Alienação fiduciária do imóvel objeto da operação de parcelamento como garantia; Encargo mensal inicial: é calculado na proporção de 10% da renda bruta dos titulares do contrato, não podendo ser inferior a R\$ 50,00. O parcelamento do subsídio aportado ao contrato são pessoais e intransferíveis, vinculados aos titulares do contrato original. A transferência, cessão, empréstimo, aluguel, manutenção do imóvel fechado ou qualquer outra destinação dada ao imóvel que não seja a residência dos titulares, implicará na perda do subsídio, resultando na cobrança integral e à vista do valor parcelado, abatidos os pagamentos já realizados. Os contratos serão formalizados, preferencialmente, em nome da mulher. O prazo máximo para a ocupação do imóvel adquirido é de 30 dias a contar da data da assinatura do contrato; O primeiro encargo mensal vence no mês subsequente ao da contratação, no dia correspondente ao da assinatura do contrato de parcelamento, e os demais em igual dia nos meses subsequentes; OBRIGAÇÕES DO BENEFICIÁRIO: a) Pagar regularmente o encargo mensal; b) Residir no imóvel; c) Manter o imóvel em condições de habitabilidade e conservação; d) Assumir as despesas incidentes sobre o imóvel - IPTU, energia elétrica, água, taxa de limpeza urbana e outras arbitradas pelo Poder Público; e) Contatar diretamente a construtora responsável pela obra no caso de danos físicos resultantes de vícios de construção no imóvel/empreendimento; f) Observar as demais

PORTARIA Nº 1.186/2012, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de Auxílio-Doença, aos servidores abaixo relacionados, com os direitos a eles inerentes:

Processo	Nome/Secretaria	Matrícula	Período	Situação
1138/2012	Luziene Ferreira de Souza - Docente de Educação Infantil - Secretária Municipal de Educação	88358-1	06/09/2012 05/10/2012	Inicial
1139/2012	Marinalva Almeida de Sena - Docente do Ensino Fundamental - Secretária Municipal de Educação	33073-1	20/09/2012 18/12/2012	Inicial
1129/2012	Sandro Pereira dos Santos - Docente do Ensino Fundamental - Secretária Municipal de Educação	109770-2	10/08/2012 13/09/2012	Prorrogação

Artigo 2º - Estabelecer, de acordo com artigo 17, parágrafo 2º; artigo 18, parágrafos 1º, 2º, 3º; artigo 19; artigo 20; artigo 21; artigo 36, parágrafo único e artigo 53 da Lei Municipal nº 4.614, de 25 de agosto de 2005 e Laudos Médicos Periciais;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos respectivos inícios dos períodos de abrangências especificados no quadro demonstrativo acima, revogando-se as disposições em contrário;

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 10 de setembro de 2012.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Edson Wander Pina da Silva
Gerente de Benefícios Previdenciários
Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração

Av. Presidente Kennedy, 1.573 - Centro - CEP: 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - beneficio@impro.com.br

CAIXACAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

cláusulas do contrato de parcelamento; As unidades sorteadas estarão disponíveis para visita e vistoria pelos beneficiários no período de 10 a 20 de setembro de 2012. A assinatura dos contratos ocorrerá no período de 26 e 27 de setembro de 2012, no horário compreendido entre às 09:00 e às 16:00h, no Auditório da Prefeitura Municipal de Rondonópolis. Foram prestadas as informações com relação à forma do sorteio das unidades do empreendimento RESIDENCIAL ALTAMIRANDO: 1) o Residencial é composto de 257 (duzentos e cinquenta e sete) imóveis, cujas unidades habitacionais serão sorteadas nesta ocasião para 257 (duzentos e cinquenta e sete) candidatos aprovados; 2) O comparecimento do candidato neste sorteio não é condição suficiente para gerar qualquer obrigação da CAIXA, de seus prepostos e não deve ser interpretado como aquisição automática e antecipada de quaisquer direitos sobre o imóvel; 3) Mesmo após o sorteio das unidades habitacionais do referido Residencial, a Caixa a qualquer momento verificando irregularidades ou não atendim entos às exigências do PMCMV, ou incompatibilidades em geral, se reserva no direito de não efetivar a contratação; 4) Após o esclarecimento das dúvidas dos presentes foi realizado o sorteio da localização das casas a serem destinadas aos 257 (duzentos e cinquenta e sete) beneficiários compatíveis. O referido sorteio ocorreu através de papéis contendo a localização dos imóveis, com referências à Quadra e ao número da Casa, destinando-se um imóvel para cada participante, sendo os participantes listados por ordem alfabética. O evento foi realizado com o número de pessoas presentes, independente do comparecimento de todos os selecionados, acompanhado de perto por duas testemunhas escolhidas dentre os beneficiários compatíveis presentes, e, posteriormente, consignados nesta ata. Nada mais havendo para ser registrado, encerramos a reunião lavrando o presente, que vai assinado pelos empregados da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS e pelos candidatos que compareceram, os quais acompanharam e participaram do sorteio dos imóveis e cujos nomes constam a seguir relacionados.

O	STATUS	PROponente	CPF	Q	Cs	Assinatura
1	PNE	ELOISA OLIVEIRA MARTINS	977935231-72	09	01	
2	PNE	FERNANDO DO PRADO CRUZ	025928161-19	10	15	
3	PNE	GLEYCI RODRIGUES LEITE	015917641-73	03	01	
4	PNE	JOSÉ SOARES MAIA	0406603111-00	07	14	
5	PNE	LUIZ BATISTA	266358838-51	06	14	
6	PNE	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	630531281-87	11	04	
7	PNE	OSMAR CUSTODIO MARTINS	033560911-23	01	24	
8	PNE	TALITA RICARDO DE MORAES LIMA	021452961-40	05	01	
9	IDOSO	ALDENORA DE OLIVEIRA	761046561-53	07	07	
10	IDOSO	AURITES GONÇALVES DE AMORIM	241887001-49	07	05	
11	IDOSO	CAROLINA RODRIGUES ROSA	939886991-87	10	03	
12	IDOSO	DJANIRA DE OLIVEIRA CAMPOS	48205221-34	07	04	
13	IDOSO	EDÉSIO JOSÉ DE MENESES	689096328-87	03	25	
14	IDOSO	LOURDES DOS SANTOS	020203901-32	10	01	
15	IDOSO	LUZIANO QUINTINO	172366221-68	07	10	
16	IDOSO	MARIA EUNICE ALMEIDA DA SILVA	208205341-53	03	23	
17	IDOSO	MARIA IZABEL DE ARAÚJO MACHADO	869546791-00	07	08	
18	IDOSO	MARIA LINA DOS SANTOS	318323851-91	11	05	
19	IDOSO	MARIA MADALENA CÂNDIDO DE LIMA	033306151-92	07	11	
20	IDOSO	NEVERCY PEDROSA DE ALVARENGA	285264221-20	07	03	
21	IDOSO	RAIMUNDA MOREIRA LUSTOZA	786204811-34	07	16	
22	IDOSO	SEBASTIANA ALVES DE SOUZA	318037681-34	06	17	
23		ADRIANA GOMES DA SILVA	806389902-15	09	09	
24		AIR DE SOUZA CUNHA	007367521-02	01	12	

2

CAIXACAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

73	ÉLIDA PEREIRA CABRAL CLEMENTE	018013601-11	02	20
74	ELISÂNGELA DE OLIVEIRA PEDRO	749642401-34	08	07
75	ELIZINEIDE DO CARMO MAGALHÃES	980654081-68	05	21
76	ELLEN MORGANA DA SILVA	039358231-00	08	02
77	ELZA DE SOUSA OLIVEIRA AMORIM	502305651-15	06	25
78	ERELMA DE JESUS CAMPOS	624286599-87	08	14
79	ÉRICA PAULA OLIVEIRA	018601151-28	05	25
80	ESMERALDA DE OLIVEIRA	205199581-87	05	17
81	EUCLEIDINA RODRIGUES CAMPOS	650728221-15	05	15
82	EULINIA VIEIRA ALECRIM	240923041-53	06	15
83	EUNICE PONCIANA DA SILVA	632668061-15	05	20
84	FÁBIA GRAZIELLE DA SILVA MARQUES	025341551-99	07	01
85	FABIANA ALVES RODRIGUES	035955901-80	08	10
86	FABIANA RICHTER GOMES	040388221-41	09	28
87	FABIANE DE JESUS MOURA	015360221-01	06	27
88	FÁTIMA BATISTA DE MACEDO	537782431-87	10	07
89	FERNANDA KARINA REZENDE	823341881-15	03	19
90	FERNANDA RAMOS NUNES	972612111-68	09	16
91	FLÁVIA MARIA LEMOS DE LIMA	877257941-00	11	03
92	FLÁVIA PEREIRA SANTOS	943076871-91	03	06
93	FRANCIELE SOUZA MARTINS PNEÕES	73554011-49	06	22
94	FRANCISCA ALVES DA PAZ	483542361-53	02	07
95	FRANCISCA FREITAS DE SOUZA FELIX	633551913-53	05	24
96	FRANCISCO DA LUZ	152762109-00	02	02
97	GEILMA PEREIRA DA CONCEIÇÃO	020258001-69	06	23
98	GICÉLIA GLEIRE SILVA	027328521-12	09	10
99	GISELE APARECIDA DOS SANTOS AIDAR	496666061-00	08	05
100	GISELE ARRUDA MARTINS DOS SANTOS	038366801-81	09	12
101	GISLAINE CELESTINA DOS SANTOS	111950236-50	09	15
102	GISLAINE FERREIRA DIAS	025464241-14	03	15
103	GRAZIELE JANICE DE LARA AMORIM	019636681-03	08	01
104	IRLEI SOUZA QUEIROZ TEIXEIRA	001655151-63	05	27
105	IRANI PINHEIRO MONTALVÃO	72293201-91	02	26
106	IVANIDE DE SOUZA SANTOS JESUS	018655271-70	10	14
107	IVANI MACEDO DELGUITINGARO	569525701-87	02	11
108	IVANILZA CARVALHO DA SILVA PEREIRA	030620121-61	03	12
109	IZABEL FRANCISCA SOUZA BEZERRA	733496821-20	08	24
110	JANE RAMOS DIAS MEDEIROS	025424601-08	10	08
111	JANETE LOPES PEREIRA DE SOUSA	978861061-72	08	11
112	JANETE ROSA DA SILVA	008317921-67	01	13
113	JANICE GISELEINE PEREIRA	010766081-40	06	04
114	JOÃO BATISTA DA SILVA	047792661-49	02	08
115	JOÃO BOSCO NUNES CÉZAR	203764641-00	07	17
116	JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA ARAÚJO	815862214-34	01	07
117	JOICE TATIANE DE JESUS	030869301-95	01	08
118	JOIELLE OLIVEIRA SOARES	025099171-37	01	23
119	JORSÍLIA DIAS PIAU FIALHO	415375801-91	07	28
120	JOSÉ CARLOS GOMES	835087751-00	01	01
121	JOSÉ CARLOS GOMES	718530221-87	05	23
122	JOSÉ DE JESUS	616993631-87	09	04
123	JOSELA DE MORAIS SILVA	018469561-96	03	20

4

CAIXACAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

25	ALDERI LACERDA DE REZENDE	432971451-53	02	18
26	ALEXANDRINA DE SÁ VELOZO OLIVEIRA	029866951-08	05	22
27	ALICE RIBEIRO DE ALMEIDA	852684451-20	06	24
28	AMANDA ESTEFANI DOS SANTOS SILVA	048978241-84	02	16
29	ANA PAULA ALVES	882534491-00	02	19
30	ANA PAULA VASCONCELOS FERREIRA	003690611-52	01	04
31	ANDREA BARBOSA DE SOUZA	804262121-34	05	28
32	ANDREA DE OLIVEIRA SANTOS	872327071-34	05	26
33	ANDREIA FERREIRA	006771725-08	09	11
34	ANGELA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	019301401-77	08	08
35	ANGELA MARIA GOMES DA SILVA	903872601-53	01	02
36	ANGELA MOREIRA DE SOUZA	030027841-17	02	17
37	ANTONIA EDILVA BEZERRA DE JESUS	921916491-49	05	19
38	APARECIDA LIMA DOS SANTOS	621225761-20	02	15
39	ASSIONIR FERREIRA AIRES	001228141-77	11	08
40	BEATRIZ DA SILVA SANTOS TRINDADE	028928271-32	11	01
41	BRUNA MICHELLE RIBEIRO SOARES	393441988-70	08	09
42	BRUNA TATIANE DA SILVA SANTOS LOPES	030120741-04	01	06
43	CARMEM PNEONE FERREIRA DOS SANTOS	976716061-20	06	16
44	CAROLINA RODRIGUES ROSA	015844671-26	01	03
45	CÍCERA COSTA FERREIRA	019608191-27	06	20
46	CINTHIA ADRIENNE LOPES DA SILVA	021712531-00	08	12
47	CLAUDIA ALVES DE SOUSA	037926831-05	09	17
48	CLAUDIANE BORACZYNSKI PEREIRA	027446101-35	01	10
49	CLAUDIONOR BAUER DA SILVA	023256221-00	01	09
50	CLEIDE MARIA DE BORBA NASCIMENTO	955465291-72	02	14
51	CLEITON CORREIA BORGES	567960721-20	09	05
52	CRISTIANE GONÇALVES LIMA	033627301-08	02	21
53	DAIANE REGINA MARQUES LANDIN	032117061-00	07	17
54	DAYSE NAYARA DUQUE DOS SANTOS	018055081-05	10	06
55	DEJUCILIA DOS SANTOS JESUS	005430241-21	09	07
56	DEJUCILIA DOS SANTOS JESUS	974805090-49	06	21
57	DILMA SANTOS PEREIRA LIMA	912372031-04	05	16
58	DILVANI AMORIM SILVESTRE	627890311-34	09	03
59	DINALVA RODRIGUES GOMES	019103921-70	08	04
60	DIOMAR ALVES FERREIRA	010988201-69	02	24
61	DIRCINA ROSA DE SOUZA	872356331-15	01	17
62	DÓRIS ELISA FOLADOR	005357731-02	09	08
63	DULCINEI DE SOUZA SANTOS	162094271-20	09	18
64	EDINA APARECIDA CORDEIRO	615367761-49	08	15
65	EDITH CEDRO DE CARVALHO	023645611-32	10	02
66	EDLAINE DE ALMEIDA LEANDRO	005435461-79	03	18
67	EDNA DE JESUS AMORIM SILVA	012237261-18	09	02
68	EDNA DE SOUZA RODRIGUES	715911501-59	02	23
69	EDNA MARIA COELHO GUIMARÃES	348859602-82	11	02
70	EDNA PEREIRA DA SILVA	019307111-82	10	13
71	ELAINE APARECIDA DE SOUZA CALABREZE	044980291-43	08	03
72	ELENIR DA SILVA	846058981-15	10	19

3

CAIXACAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

124	JOSELA GOMES DO CARMO	924512411-87	07	12
125	JOSELICE VIANA DA SILVA	631647951-49	08	22
126	JOSIRENE MARIA DE OLIVEIRA	023890311-70	05	09
127	JUCÉLIA DIAS DA SILVA	632831401-97	07	18
128	JUCÉLIA RODRIGUES PIRES	851997371-04	08	16
129	JULIANA SILVA DOS SANTOS	037569761-65	03	09
130	JÚNIO CESAR RODRIGUES DOS SANTOS	777859241-04	08	20
131	JUSCÉLIA BARBOSA FERREIRA DA SILVA	008911871-54	03	08
132	JUSCÉLIA PEREIRA DE QUEIROZ BERNARDES	010588951-25	02	05
133	KÁTIA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	934251471-53	03	22
134	KÁTIA HONÓRIO DE JESUS	696285051-49	10	04
135	KELY DO CARMO MARQUES	013806591-83	07	21
136	KRISTHYAN KELLY MENDES DOS SANTOS	012337311-57	03	11
137	LAURA FERNANDA INOCÊNCIO DE MATOS	001228161-10	06	06
138	LAURA GONÇALVES DOS SANTOS	003903181-08	08	23
139	LAURA IVONE DA SILVA	001816891-46	05	07
140	LAURA PATRÍCIA SOARES BEZERRA	922272011-34	10	27
141	LEIDIANE FERREIRA DIAS	018816611-48	03	21
142	LEIDIANE MESSIAS ALIXANDRE	021311011-39	03	07
143	LIDIANE GUEDES DE OLIVEIRA	799110641-15	01	18
144	LINDAMAR ALVES RODRIGUES	654722681-68	10	22
145	LINDINALVA CRISTINA PEREIRA DE DEUS	003769771-40	07	06
146	LUCENI CRISTIANE DE ANICÉZIO	018326741-93	06	11
147	LUCIANA CONCEIÇÃO DE MEDEIROS	004602411-50	03	26
148	LUCIANA DA COSTA SILVA	007631801-06	10	10
149	LUCIANY APARECIDA COSTA	818317901-06	06	07
150	LUCILENE DIAS MACÊDO	010988401-94	02	01
151	LUCILENE DOS SANTOS BORGES	030408931-14	03	05
152	LUCIMEIRE CÂNDIDA DO NASCIMENTO FAUSTINO	001325301-80	10	28
153	LUCIMEIRE MEDEIROS ALVES MOREIRA	051977571-67	10	18
154	LUCINETE MECIAS DE OLIVEIRA	020822781-40	08	06
155	LUÍZA PEREIRA DE SOUZA	785847521-53	01	11
156	LUÍZA RODRIGUES RIBEIRO	593430281-72	09	20
157	LUÍZA FERREIRA CURADO DA CRUZ NOVAES	396074701-25	09	19
158	LUÍZA GONÇALVES DA SILVA	688344201-44	10	21
159	LUÍZA VALDETE DOS SANTOS PEDROZO	298881741-34	07	15
160	LUIZINEIDE BASÍLIA DA SILVA	018983841-85	07	02
161	MÁBIA CHRISTIANE DE SOUSA GOMES	986191601-68	09	14
162	MAGDA APARECIDA DE SOUZA	014169931-00	09	06
163	MÁRCIA GONÇALVES DA SILVA	024640381-05	01	16
164	MÁRCIA REGINA DA CRUZ TEIXEIRA	821340811-04	08	18
165	MARCIANE REGINA DE LIMA	003747741-29	06	09
166	MARCOS MARTINS ALVES	697755911-04	01	15
167	MARENIL DA SILVA	537365911-87	03	10
168	MARESSA SANTAROSA	050237511-63	02	22
169	MARGARETHE APARECIDA PESSOA AMARAL DIAS	881382671-00	05	05

CAIXACAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

170	MARIA ALESSANDRA MOURA BEZERRA	016126801-35	06	03
171	MARIA ANA PEREIRA DOS ANJOS	024660361-50	11	07
172	MARIA APARECIDA ALVES	730097761-87	06	26
173	MARIA APARECIDA CEZARIO	313133451-72	03	14
174	MARIA APARECIDA DE CASTRO SILVA	044079181-28	10	16
175	MARIA APARECIDA LOPES DA SILVA	014721931-05	02	10
176	MARIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA	568659101-68	10	12
177	MARIA APARECIDA SILVA DO NASCIMENTO	593381801-15	03	04
178	MARIA APARECIDA SOARES DA SILVA	002857971-23	02	13
179	MARIA CÍCERA MENDES DOS SANTOS	030023644-10	09	22
180	MARIA CLÁUDIA DE JESUS	030434691-86	03	16
181	MARIA DALILA RODRIGUES	396250871-68	06	13
182	MARIA DALVA UWABOREUDO	040052761-80	05	18
183	MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DE SOUZA	700187909-68	08	13
184	MARIA DEUSENI ISOTON	004106971-41	07	27
185	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA	001153881-33	07	26
186	MARIA EDILZA DE SOUZA VEIGA	592881401-15	05	10
187	MARIA ELIANA DE LIMA NOGUEIRA	633291743-15	01	20
188	MARIA LENICE RAMALHO DOS SANTOS	581928754-15	07	09
189	MARIA LÚCIA LOPES DA SILVA	031971491-81	11	06
190	MARIA MADALENA VIEIRA RIBEIRO	229975121-15	10	23
191	MARIA NILZA FRANCISCA DIAS	007889221-67	08	28
192	MARIA ONEIDE SANTOS DA SILVEIRA	902871771-49	06	05
193	MARIA ROSA SANTANA	378203541-00	05	08
194	MARILENE GOMES DE ARAÚJO	406650971-15	08	29
195	MARILUCI SANTANA FREITAS	015261091-07	10	29
196	MARINALVA RODRIGUES FERREIRA	350931962-15	05	06
197	MARLUCE PEREIRA DE SOUZA	986614501-87	10	05
198	MARLÚCIA SOUZA GRACIANO	452200931-34	10	10
199	MARTA ALVES VICENTE	621285311-87	10	09
200	MILEANE ALVES DE OLIVEIRA	692419101-00	06	19
201	NABOR PAULO DE JESUS	528603881-68	05	14
202	NAIR GABRIEL DE SOUZA	698145541-20	01	05
203	NANCY MEIRE RODRIGUES	773703921-04	07	24
204	NATÁLIA DA SILVA DOURADO	015297541-19	09	26
205	NELSON DIVINO ALEXANDRE	317271281-04	03	13
206	NELY JUSTINA DOS SANTOS	353366091-53	09	13
207	NILVACIR SANTOS DELGUINGARO	012237571-88	02	03
208	NILZA DA SILVA NUNES	630382771-34	02	04
209	NIRRYTCHELY TEODORA DE MELO	021305161-30	05	04
210	NOEMY DE SOUZA GOMES	020725451-61	10	20
211	OZENIR CARVALHO SILVA	005380341-81	10	24
212	PATRÍCIA APARECIDA DA SILVA DE SOUZA	033379921-61	07	22
213	PATRÍCIA DOS SANTOS QUEIROZ	019504541-69	09	23
214	PAULA KARINA ARRUDA DA SILVA NUNIS	038368831-04	01	22
215	PAULA SUSANA RAFAEL DE JESUS	003301301-29	07	13
216	PAULIANA SILVA MIRANDA	906451891-20	02	06

Poder Legislativo

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1382 - DE 29 de AGOSTO DE 2012.**Dispõe sobre conceder a "MEDALHA TIRADENTES", a **Soldado VANESSA DALL'AQUA MAGALHÃES**, e dá outras providências.

(Autor: Todos os Vereadores)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, DECRETOU E ELA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:Art. 1º. Fica concedida a "MEDALHA TIRADENTES", a **Soldado VANESSA DALL'AQUA MAGALHÃES**.

Art. 2º. A entrega da referida Medalha será no dia 14 de junho de 2012, no Plenário desta Casa Legislativa

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis (MT), 29 de agosto de 2012; 97ª da Fundação e 58ª da Emancipação Política (Lei 3621).

Helio Roberto Pichioni
PRESIDENTE

Lourivaldo Manoel de Oliveira - Fulô
1º SECRETÁRIO

Avenida Cafelândia nº. 434 - Cep 78.710-050 - bairro La Salle - Fone: (066) 426-8784 - Rondonópolis-MT

1.202-7 049914201/BR0311

CAIXACAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

217	POLIANA KELI DE ARRUDA COSTA	043591111-26	06	12
218	QUEILA GRACIELE DA SILVA FERNANDES	045356471-27	01	21
219	RAYANER MARIA DA SILVA ALVES FERREIRA	042396061-01	01	19
220	RENATA CRISTINA DOS SANTOS	000296901-70	05	02
221	RONILDA FIDELIS DA SILVA	630429241-49	06	01
222	ROSANA CARVALHO MODOLON	000328511-11	09	29
223	ROSÂNGELA AMORIM PEREIRA	014595071-93	03	02
224	ROSANIA DE QUEIRÓZ ROGÉRIO SCHIAVI	670670852-68	02	25
225	ROSELI CANDIDA DOS SANTOS	902355841-34	10	26
226	ROSELY LOPES DA SILVA	630564291-53	09	24
227	ROSENI PEREIRA DE OLIVEIRA	025225021-40	08	26
228	ROSENIER DA SILVA COMPASSO	009603391-67	08	25
229	ROSILENE SOUZA DE BARROS PEREIRA	692862721-20	03	24
230	ROPNEAR MARIANO DOS SANTOS BEZERRA	020967821-63	06	18
231	ROSINEIDE LIMA DOS SANTOS SILVA	021232063-77	09	27
232	ROSMAR FERREIRA AGUIAR	568840101-00	10	30
233	ROZILDA MARIA AMANCIO NASCIMENTO	890418871-72	07	20
234	SALOMÉ DA CRUZ DE OLIVEIRA	925059701-06	08	19
235	SANDRA REGINA FERREIRA DOS SANTOS	938686421-53	07	19
236	SANTINA VERONICA SARDINHA	581151291-00	07	25
237	SHIRLEY BEZERRA DE LACERDA	568724451-49	03	03
238	SILVANE NUNES BATISTA	028608151-29	10	11
239	PNEONE CORACY OLIVEIRA PEREIRA	571883601-97	09	30
240	PNEONE LEONEL BORGES	030508601-46	08	27
241	SÔNIA BARBOSA DE SOUZA	384809211-53	06	28
242	SUELY ALVES KENF	240864361-91	06	02
243	TATIANE MARIA DO NASCIMENTO	700859251-52	05	03
244	TATIANE TAVARES DE OLIVEIRA	027456841-60	06	08
245	TATIANE VINHAL PEREIRA	012232461-07	08	17
246	THAINY DE SOUZA OLIVEIRA	044492731-09	08	21
247	THAIS GOMES DE ARAÚJO	034068511-50	07	23
248	THAIS LIDIANY FÉLIX DE SOUZA	009426761-81	09	25
249	THIAGO ONÓRIO SCHIAVINATO	690852261-04	05	12
250	VALDENI RODRIGUES DO CARMO	959067621-91	05	13
251	VALDIRENE PEREIRA DA COSTA	937727501-68	02	09
252	VANUSA PEREIRA SANT'ANA	020007371-02	10	25
253	VANUSIA DE PAULO SOUSA	019718331-00	10	17
254	VILMA PEREIRA DA SILVA PAWLINA	770666501-15	02	12
255	VIVIAN DA SILVA TORRES	946164851-00	05	11
256	XELA FÁTIMA DE SOUZA	945508161-04	01	14
257	ZIRLEIA MORENO	031800671-52	09	21

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**Decreto Legislativo nº 1383/2012**Dispõe sobre conceder a **MEDALHA ANANIAS MARTINS DE SOUZA**, a **Senhora Amélia Stefanini**, e dá outras providências.

(Autor: Todos os Vereadores)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, DECRETOU E ELA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:Art. 1º. Fica concedida a **MEDALHA ANANIAS MARTINS DE SOUZA**, a **Senhora Amélia Stefanini**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis (MT), 29 de agosto de 2012; 97ª da Fundação e 58ª da Emancipação Política (Lei 3621).

Ver. HÉLIO ROBERTO PICHIONI
= PRESIDENTE =

Ver. Lourivaldo Manoel de Oliveira-Fulô
1º SECRETÁRIO



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Decreto Legislativo nº. 1384, de 29 de agosto de 2012

Dispõe sobre conceder "**Medalha do Mérito Willian Rodrigues Dias**", ao **Dr. Elson Rezende de Oliveira**, e dá outras providências.

(Autor: Todos os Vereadores).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, DECRETOU E ELA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º- Fica concedida a "**Medalha do Mérito Willian Rodrigues Dias**", ao **Dr. Elson Rezende de Oliveira**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade Rondonopolitana.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis (MT), 29 de agosto de 2012; 97ª da Fundação e 58ª da Emancipação Política (Lei 3621).

[Assinatura]
Ver. Hélio Roberto Pichioni
= PRESIDENTE =

Ver. Lourivaldo Manoel de Oliveira-Fulô
1º SECRETÁRIO

Rua Cafelândia, Nº 434 - Lã Salle - Fone: 3426-8784 - CEP: 78 710 050 - Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Decreto Legislativo nº 1385/2012

Dispõe sobre conceder a "**Medalha do Mérito Comunitário "BENEDITO DUARTE LIBÂNIO"**", ao **Sr. Silvano Antonio de Barro**, e dá outras providências.

(Autor: Todos os Vereadores).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, DECRETOU E ELA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º- Fica concedida a "**Medalha do Mérito Comunitário BENEDITO DUARTE LIBÂNIO**", ao **Sr. Silvano Antonio de Barro**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis (MT), 29 de agosto de 2012; 97ª da Fundação e 58ª da Emancipação Política (Lei 3621).

[Assinatura]
Ver. HÉLIO ROBERTO PICHIONI
= PRESIDENTE =

Ver. Lourivaldo Manoel de Oliveira-Fulô
1º SECRETÁRIO

Avenida Cafelândia 434 - bairro Lã Salle - Rondonópolis-MT



Estado de Mato Grosso
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Decreto Legislativo nº. 1386 de 29 de agosto de 2012.

Dispõe sobre conceder a "**Comenda Daniel Martins de Moura**", às pessoas que mencionam, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, DECRETOU E ELA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedida a "**Comenda Daniel Martins de Moura**", às seguintes pessoas:

1. Vereador: **Adonias Fernandes de Souza**
• Professora Arletina Neves Alves
2. Vereador: **Aparecido Pereira da Silva**
• Maria Gorete da Silva
3. Vereador: **Hélio Roberto Pichioni**
• Manoel de Oliveira Filho
4. Vereador **João Gomes dos Santos**
• João Batista de Lima
5. Vereador **Lourivaldo Manoel de Oliveira - Fulô**
• Valdete Cardoso Xavier Claudino
- 6.
7. Vereadora: **Manoel da Silva Neto**
• José Agnelo Corbelino



Estado de Mato Grosso
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

9. Vereador: **Mohamad Khalil Zaher**
• Paulo César Venâncio

10. Vereador: **Olímpio Alvis**
• Raquel Rodrigues da Silva

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis (MT), 29 de agosto de 2012;
97ª da Fundação e 58ª da Emancipação Política.

[Assinatura]
HÉLIO ROBERTO PICHIONI
PRESIDENTE

LOURIVALDO MANOEL DE OLIVEIRA-FULÔ
1º Secretário

Arquivado nesta Casa Legislativa e
Publicado no DIORONDON



Estado de Mato Grosso
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Decreto Legislativo nº. 1387 de 29 de agosto de 2012.

Dispõe sobre conceder a "Medalha Ayrton Senna", às pessoas que mencionam, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, DECRETOU E ELA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido a "Medalha Ayrton Senna", às seguintes pessoas:

1. Vereador: Adonias Fernandes de Souza
 - Marcelino Cordeiro da Cruz
2. Vereador: Aparecido Pereira da Silva
 - Giordano Bruno Nepomuceno de Assis
3. Vereador: Hélio Roberto Pichioni
 - Maciel Alves de Souza
4. Vereador: João Gomes dos Santos
 - Ailton Nogueira da Silva
5. Vereador: Lourivaldo Manoel de Oliveira - Fulô
 - Marcelino Moreira dos Santos
6. Vereadora: Manoel da Silva Neto
 - Joselito Cassiano Ribeiro
7. Vereador: Miltão
 - Fabio Duarte Vasconcelos

[Handwritten signature]

1

Em
Branco



Estado de Mato Grosso
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

8. Vereador: Olimpio Alvis
 - Raquel Rodrigues da Silva

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis (MT), 29 de agosto de 2012;
97ª da Fundação e 58ª da Emancipação Política.

[Handwritten signature]
HÉLIO ROBERTO PICHIONI
PRESIDENTE

[Handwritten signature]
LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA-FULÔ
1º Secretário